

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA
 RF NOME DATA
 8867542 ANDRESSA ANICETO DA CRUZ RODRIGUES
 8879249 VANESSA ALESSANDRA GRECO BANDEIRA

CONVOCAÇÃO - REAGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 22/SEGES/2021 e o Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto 60.118 de 12/03/2021, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer **15 minutos** antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - munidos de:
 * RG original com foto recente;
 * Exames, Relatórios e/ou Subsídios Médicos solicitados.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID - 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.
Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	ENDEREÇO	DATA	HORA
8867542	ANDRESSA ANICE-	CLÍNICA AMBIENTAL SÃO PAULO UNI-	04.06.2021	10:15
		TO DA CRUZ RO- DADE 1 RUA ITAPEVA, Nº 500 - BELA DRIGUES VISTA - SÃO PAULO/SP		
8879249	VANESSA ALES-	CLÍNICA AMBIENTAL SÃO PAULO - UNI-	09.06.2021	14:30
		SANDRA GRECO DADE 2 PRAÇA CORONEL SANDOVAL BANDEIRA DE FIGUEIREDO, Nº 48 -TATUAPÉ - SÃO PAULO/SP		

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESPACHO DA DIRETORA
 Tendo em vista o não atendimento à publicação no DOC. de 22/05/2021, fica configurado o ABANDONO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, dos candidatos abaixo relacionados, conforme Decreto nº 58.225/18.
 RF NOME
 8865965 BEATRIZ CESAR GOTOLA
 7739109 JANAINA DOS SANTOS
 8865906 JOSEFA MARIA DANTAS DOS SANTOS
 7811080 PATRICIA SOUZA GOMES
 8863709 WILLIAN SALES DA SILVA

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1
 Candidatos Caracterizados como Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.398/02 - Grau de Recurso
 Nome RG Data
 FABIO ALEXANDRE VIEIRA ZANOVELLI 20544359X
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
 Candidatos Caracterizados como Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.398/02 - Grau de Recurso
 Nome RG Data
 DEBORA PEREIRA MONTES 16.361.070-8
 SORAIA MANZELA DOS SANTOS 270135960

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1
 Candidatos Não Caracterizados como Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.398/02 - Grau de Recurso
 Nome RG Data
 RODRIGO ESTEFANO HERMAN DE ARAUJO 428924803
 ROMULO DOS SANTOS PAULINO 36691597-6
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
 Candidatos Não Caracterizados como Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.398/02 - Grau de Recurso
 Nome RG Data
 CRISTINA PENTEADO COLNAGHI 9.958.132-2
 DANIELA NEVES LINAES 18.571.067-0
 MARIANGELA GREGOLIN 32.947.257-4
 ROSILAINE MORAES ALVES 9.840.840-9

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
 Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.
 Nome RG Data
 MARIANA SIQUEIRA DOS SANTOS FERREIRA 339800860
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO
 Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.
 Nome RG Data
 CLAUDIA PATRICIA PARMIGIANI BISPO 372501849
 LETICIA PACHECO DOS SANTOS ALEIXO 461315117
 ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA 75538751

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
NÚCLEO DE INGRESSO
 CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO
 Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso
 Nome RG Data
 RENATA QUEIROZ DA SILVA LANA 292406253

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS
EXONERANDO,
 NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2. DO ARTIGO 126 DA LEI 14.660/2007, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 CLASS.
 DOUGLAS ELIAS GABRIEL 622
 MILENA BARBOSA DE CARVALHO 769
TORNANDO SEM EFEITONOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1 CLASS.
 JUDITH PIAUILINO DE ARAUJO LINO 13117
 KELLI CRISTIR BERNEGOZZI FERREIRA 13674
PROFESSOR ED INFANTIL CAT 1 CLASS.
 ADELINA MACIEL DO EGITO 4655
 MARIA IRANI BARRETO GUERRA DANTAS 4624
OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
 INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da lei 14.660/07
 Nome RG Cargo
 MARIA LUCIANA DA SILVA MENDONÇA 27.651.647-3 Coordenador Pedagógico

EDITAIS
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO TÍC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO Nº 001/2021
SISTEMA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SUPRI INVENTÁRIO SEMESTRAL - ORIENTAÇÃO AOS USU-ÁRIOS
 1 - Tendo em vista a necessidade de orientar as Unidades Orçamentárias, quanto à utilização do Sistema SUPRI para realização de **INVENTÁRIO SEMESTRAL** em seus **ALMOXARIFADOS**, de acordo com o disposto no item 7 da Portaria Intersecretarial SF/SMA 01/96, informamos que:

1.1 - No período de **15 a 30 de Junho**, o SISTEMA SUPRI disponibilizará para as Unidades a tela **A 116 "SUSPENSÃO DE ALMOXARIFADO PARA INVENTÁRIO SEMESTRAL"**, a qual uma vez acionada, bloqueará imediatamente para os almoxarifados qualquer tipo de movimentação de rotina (entradas, saídas e ajustes) de modo a permitir a realização do inventário, ou seja, os almoxarifados poderão ser paralisados a qualquer dia dentro do período citado, conforme a quantidade de itens a serem inventariados, bastando para isso, preencher os campos da tela A 116 (código do almoxarifado e código da impressora) e teclar "**ENTER**".
 1.2 - Antes de realizar os procedimentos citados no item anterior, sugerimos que as Unidades procedam à emissão do relatório "INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO", obtido por meio da tela E 604, opção 02, para verificar se os valores financeiros dos materiais estão corretos.
 1.3 - Caso haja discrepância de informações em relação aos valores financeiros, os mesmos deverão ser ajustados por meio da tela A 044 "AJUSTE DE LANÇAMENTO", antes da paralisação do almoxarifado para inventário.
 1.4 - Uma vez paralisados, os almoxarifados só serão reativados, automaticamente, em **01 de Julho de 2021**.
 1.5 - Durante a paralisação dos almoxarifados, não estarão liberadas as telas de atualização, com exceção das telas A 042 "ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO MATERIAL", A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO" e A 116 "SUSPENSÃO DE ALMOXARIFADO PARA INVENTÁRIO SEMESTRAL".
 1.6 - Todas as telas de consulta e os relatórios emitidos via tele-impressora, permanecerão disponíveis no decorrer da realização do inventário.
 1.7 - A quantidade de cada material, apurada durante o inventário, deverá ser anotada na coluna "ESTOQUE APURADO", do relatório SJ101058/A "RELAÇÃO PARA INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO (INVENTÁRIO SEMESTRAL)", emitido via tele-impressora por meio da tela A 116.
 1.8 - O relatório SJ101058/A apontará, para todos os materiais, inclusive os zerados, a posição de estoque registrada no SUPRI no momento da paralisação do almoxarifado. Serão informados também os materiais desativados no 1º. Semestre de 2021, com seus respectivos saldos físico-financeiros zerados.
 1.9 - A QUANTIDADE DE CADA MATERIAL, apurada no inventário, que for divergente daquela apontada pelo relatório SJ101058/A, deverá ser registrada no SUPRI, impreterivelmente, até 30 de Junho, por meio da tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO".

Enfatizamos que devem ser registradas apenas as quantidades que forem divergentes daquelas apuradas no processo de inventário, e não as diferenças constatadas entre essas quantidades e as informadas pelo relatório.
 1.10 - O material inventariado, que até aquele momento não tiver sido cadastrado no SUPRI, deverá ser relacionado na tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", informando-se o seu código, quantidade e valor total.
 1.11 - Caso seja constatado, durante o inventário, quantidades de materiais desativados, os mesmos deverão ser reativados na tela A 042 "ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO MATERIAL" e posteriormente, cadastrados na tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", informando-se o seu código e quantidade.
 1.12 - O campo "VALOR APURADO", constante da tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", só poderá ser utilizado para informar o valor total do material inventariado, mas ainda não cadastrado para o Almoxarifado.
 1.13 - Rogamos aos usuários **ATENÇÃO** no momento da digitação do código do material e da quantidade a ser registrada na tela A 115 "AJUSTES DE INVENTÁRIO".
 1.14 - Para conferência das informações digitadas, pode-se, ou consultar material a material, por meio da tela C 317 - "CONSULTA POSIÇÃO DE ESTOQUE - FÍSICO/FINANCEIRO", ou obter a relação com todos os materiais, por meio da tela E 604, opção 02.
 1.15 - Os registros efetuados na tela A 115 deverão ser justificados no mesmo processo já utilizado para os demais casos de ajustes, conforme os itens 7.4 e 9.3 da Portaria Inter-

secretarial SF/SMA 01/96, sendo necessário o preenchimento do campo "PROCESSO" com o número respectivo.
 1.16 - Os almoxarifados deverão solicitar à DGSC, no endereço eletrônico suprisistemas@prefeitura.sp.gov.br, no início de Julho/2021, o relatório SJ101088/A "INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO SEMESTRAL" e o relatório SJ101083/C "RELATÓRIO ESTATÍSTICO FINANCEIRO DO ESTOQUE".
 1.17 - Os almoxarifados ao receberem os relatórios referidos no item anterior, deverão, de imediato, remeter 01 (uma) via para sua área contábil afim de que seja providenciado o determinado no item 7.5.1 da Portaria supra citada.
 1.18 - Do relatório remoto SJ101088/A "INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO SEMESTRAL", constam as seguintes informações físico-financeiras:
SALDO ANTERIOR: corresponde à posição de estoque em **31.12.2020**.
ENTRADAS: corresponde ao total das entradas de materiais ocorridas durante o 1º. Semestre/2021.
SÁIDAS: corresponde ao total das saídas de materiais ocorridas durante o 1º. Semestre/2021.
SALDO ATUAL ANTES DO INVENTÁRIO : (referido no item 1.2 do presente comunicado) corresponde à posição de estoque de **31.12.2020, mais as entradas, menos as saídas, ocorridas durante o 1º. Semestre/2021**.
SALDO ATUAL APÓS O INVENTÁRIO: corresponde à posição do estoque atualizada com os ajustes de Inventário efetuados.
DIFERENÇA DE INVENTÁRIO: corresponde à diferença entre o **Saldo Atual Após o Inventário** menos o **Saldo Atual Antes do Inventário**.
 1.19 - Os relatórios SJ101088/A e SJ101083/C devem estar devidamente conciliados; no entanto, em virtude da possível existência de notas de transferências pendentes de recebimento, até o momento da paralisação do almoxarifado para o inventário semestral, podem ocorrer divergências de valores entre esses relatórios.
 Assim, na informação financeira "SALDO ATUAL" apontada no relatório SJ101083/C "RELATÓRIO ESTATÍSTICO FINANCEIRO DE ESTOQUE", estão disponibilizados, tanto para os almoxarifados de origem quanto para os de destino, os valores das notas de transferências emitidas, independente do efetivo recebimento, pelo destinatário, dos materiais nelas relacionados.
 Por outro lado, no relatório SJ101088/A "INVENTÁRIO FÍSICO SEMESTRAL", os valores financeiros que nele são apontados, correspondem às quantidades dos materiais efetivamente contados por ocasião do inventário.
 1.20 - As telas A 042, A 115 e A 116 estarão disponíveis para todos os operadores devidamente cadastrados no Sistema, no período de **15 a 30 de Junho**.
 1.21 - Sugerimos que as Unidades mantenham em arquivo o relatório SJ101058/A, assim como 01 (uma) via dos relatórios SJ101088/A e SJ101083/C, em atendimento ao disposto no item 8.1 da Portaria supra citada.
 Página 4 de 4

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA
NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 009/2021/ SMDHC/DP/DAC - MROSC
 Notificamos o Representante Legal da OSC Casa de Jesus, Amor e Caridade - Larzinho, CNPJ: 00.686.149/0001-79, situada na Rua Professor Dário Ribeiro, nº 1.386, Vila Prado, São Paulo/SP, referente ao projeto: "Jovens Empreendedores da Beleza", Termo de Fomento: 002/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000119-3 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
 Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 066/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC
 Notificamos o Representante Legal da OSC Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles, CNPJ: 62.391.818/0001-30, situada na Av. José Joaquim Seabra, 1245 – Rio Pequeno – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Musica e Movimento", Termo de Fomento: 057/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074-2018/0000818-0 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.
 O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.
 Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 065/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC
 Notificamos o Representante Legal da OSC Comunidade Novo Glicério, CNPJ: 05.541.517/0001-01, situada na Rua Frederico Alvarenga, 391 A - Sé – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Criança feliz é criança no esporte", Termo de Fomento: 056/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000813-9 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.
 O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.
 Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 064/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC
 Notificamos o Representante Legal da OSC Obras Sociais Jardim Clímax, CNPJ: 53.824.082/0001-55, situada na Rua José Pereira Barreto, 79 – Jardim Clímax – São Paulo/

PUBLICAÇÃO Nº 032/CMDCA-SP/2021
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2021, deliberou favoravelmente pela INSCRIÇÃO dos programas das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às entidades via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	PROGRAMA	VÁLIDO ATÉ
0111/94	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO - CCJ	CEI SÃO FRANCISCO XAVIER	30/05/2023
0111/94	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO - CCJ	CCA IRMÃ CARMELITA	30/05/2023
1208/06	PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL	SAICA LAR NEFESH	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CEI LUZ DO 3º MILÊNIO	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CCA 3º MILÊNIO VILA CURUÇA	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CCA 3º MILÊNIO VILA CRUZEIRO	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CCA 3º MILÊNIO VILA SÃO GERALDO	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CEI DEPUTADO ORLANDO JAZETTI	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	SAICA LUZ DO MILÊNIO II	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	SAICA LUZ DO MILÊNIO	30/05/2023
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	CCA 3º MILÊNIO VILA MARILENA	30/05/2023
1500/09	INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	APRENDIZ ÉRGON - REPOSITOR DE MERCADORIAS	30/05/2023
1500/09	INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	APRENDIZ ÉRGON - ATENDENTE DE FARMÁCIA	30/05/2023
1500/09	INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	APRENDIZ ÉRGON - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/05/2023

SP, referente ao projeto: "Universo da Informática", Termo de Fomento: 042/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000688-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.
 O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.
 Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisecontas@prefeitura.sp.gov.br
PROCESSO Nº 6074.2021/0002008-8
 Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC
 Assunto: Pagamento do benefício auxílio hospedagem para mulheres vítimas de violência
DESPACHO
 1 - À vista dos elementos cotizados no presente, AUTORIZO o pagamento das parcelas de 347 beneficiárias do auxílio hospedagem para mulheres vítimas de violência, por intermédio do BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, referente aos meses de abril e maio/2021, no valor total de R\$ 277.600,00 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme relatório de remessa de crédito do aplicativo do Banco do Brasil (044817899), em atendimento ao Decreto 59.537/2020 (042516784) e Portaria 033/SMDHC/2020 (042516794), a qual onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178. 3.3.90.48.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 031/CMDCA-SP/2021
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2021, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às entidades via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	VÁLIDO ATÉ
0024/94	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	30/05/2025
0036/94	NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA	30/05/2025
0074/94	LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO	30/05/2025
0108/94	GRUPO ASSISTENCIAL "OS SAMARITANOS" - GAOS	30/05/2025
0115/94	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL	30/05/2025
0238/94	CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO	30/05/2025
0298/94	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	30/05/2025
0400/94	AAÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO	30/05/2025
0438/94	ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE - CAAP	30/05/2025
0459/95	CENTRO DE APOIO AO JOVEM - ASAM	30/05/2025
0884/01	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	30/05/2025
0954/02	ASSOCIAÇÃO PALOTINA	30/05/2025
1047/03	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE	30/05/2025
1107/05	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL	30/05/2025
1108/05	CAMP-OESTE - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS	30/05/2025
1208/06	PROGRAMA NEFESH (SOPRO DA VIDA) - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL	30/05/2025
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO - IDC	30/05/2025
1500/09	INSTITUTO ÉRGON DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	30/05/2025
1559/10	ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	30/05/2025
1560/10	INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - INFOREDES	30/05/2025
1793/13	INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS	30/05/2025
1813/14	INSTITUTO CANTO DE LUZ	30/05/2025
1884/15	INSTITUTO CULTURAL GRÃO DE AREIA	30/05/2025
1891/15	CASA DE ASSISTÊNCIA FIADELFIA - CAF	30/05/2025
1920/16	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DA RECONCILIAÇÃO - AMAR	30/05/2025
1981/16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ÁUREA	30/05/2025
1986/16	INSTITUTO SBJ	30/05/2025
1991/16	GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES - GOT	30/05/2025
2002/16	INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - IBRASA	30/05/2025
2024/17	MUTIRÃO NO BEM	30/05/2025
2044/17	INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ	30/05/2025
2111/17	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOEMBIA	30/05/2025
2246/19	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	30/05/2022
2268/20	CLUBE DE MÃES IYÁ OGUNTE	30/05/2023
2438/21	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE MARIA	30/05/2023
2439/21	ASSOCIAÇÃO LOCOMOTIVA JOÃO RAMALHO	30/05/2023
2440/21	ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DO SABER	30/05/2023
2441/21	CENTRO SOCIAL PADRE PAULA DE COPPI E MAURÍLIO MARITANO	30/05/2023
2442/21	INSTITUTO MUNDO AFÉRO	30/05/2023
2443/21	INSTITUTO NOSSA CONQUISTA	30/05/2023
2444/21	MOVIMENTO FUTURO	30/05/2023
2445/21	SOCIEDADE AMIGOS DE CIDADE SÃO MATEUS - SACISMAT	30/05/2023
2446/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS	30/05/2023
2447/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIGUEIREDO & COSTA	30/05/2023
2448/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PERES ROCHA	30/05/2023
2449/21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAODE	30/05/2023
2450/21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAURÍCIO ALVES - ACMA	30/05/2023
2451/21	ASSOCIAÇÃO DE PAIS FUNCIONÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE SÃO PAULO - APAJE	30/05/2023
2452/21	UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS	30/05/2023
2453/21	CENTRO DE EDUCAÇÃO METROPOLITANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEMESP	30/05/2023